



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

INDICAÇÃO Nº 952 /2025.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o programa habitacional para policiais civis, policiais militares, policiais técnico-científicos e policiais penais vinculados à Secretaria da Segurança Pública e a Secretaria da Administração Penitenciária; e estabelece o Fundo de Acesso ao Crédito.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a adoção de iniciativa legislativa que institua um Programa Habitacional destinado aos policiais civis, militares, técnico científicos e penais, vinculados à Secretaria da Segurança Pública e à Secretaria da Administração Penitenciária, bem como a criação do respectivo Fundo de Acesso ao Crédito, visando à concessão de cartas de crédito para aquisição da casa própria.

A proposta se fundamenta na necessidade de valorização e reconhecimento dos profissionais da segurança pública, que diariamente colocam suas vidas em risco para garantir a ordem, a tranquilidade e a integridade da população paraibana. É dever do Estado oferecer condições dignas de moradia a esses servidores, de modo a assegurar-lhes estabilidade, conforto e bem-estar social.

A criação de um programa habitacional específico para essa categoria contribuirá significativamente para melhorar a qualidade de vida dos policiais e de suas famílias, promovendo reflexos positivos na motivação, no desempenho funcional e na prestação do serviço público. Além disso, o Fundo de Acesso ao Crédito possibilitará a implementação de uma política sustentável e acessível de financiamento, com taxas diferenciadas e condições facilitadas, permitindo que o policial tenha liberdade de escolha quanto à localização e ao padrão do imóvel.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

Tal iniciativa, portanto, alinha-se aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da valorização do servidor público, reforçando o compromisso do Governo do Estado com aqueles que dedicam suas vidas à segurança da sociedade.

Diante do exposto, a presente Indicação mostra-se de relevante interesse público e social, sendo uma medida justa, necessária e oportuna para fortalecer a política de valorização dos profissionais da segurança pública da Paraíba.

Sala das Sessões em 21 de outubro de 2025.

A blue ink signature of the name "SARGENTO NETO" followed by "Deputado Estadual".

SARGENTO NETO
Deputado Estadual